RESUMOS SIMPLES.....146

RESUMOS SIMPLES

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO RIO FORMIGA NO MUNICÍPIO DE TACIBA - SP.....147

Extensão (ENAEXT)

Comunicação oral

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Ecologia

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO RIO FORMIGA NO MUNICÍPIO DE TACIBA - SP

VITOR BRUNO CORRÊA DE SOUZA
ANA FLÁVIA DE CARVALHO RIBEIRO UCHOA
ROBERTA VALENTIM GARCIA

Segundo a Lei n° 12.651, de 25 de maio do novo código florestal. Considera-se área de preservação permanente, em zonas rurais ou urbanas as faixas marginais de qualquer curso d'água natural, desde a borda da calha do leito regular, as áreas no entorno dos lagos e lagoas naturais, as áreas no entorno dos reservatórios d'água artificiais, as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água, qualquer que seja a sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 metros. No município de Taciba é grande o número de Áreas de Preservação Permanente (APPs), porém em sua maioria suprimida, pelo crescimento urbano, agropecuário e falta de fiscalização, sem levar em conta a sua importância para manter o ecossistema e a biodiversidade das espécies da fauna e da flora. O código florestal tem sido tema de discussão durante algum tempo e ainda não se chegou a uma conclusão do destino final. O trabalho a ser apresentado tem como objetivo apresentar em hectares (ha) a atual situação das APPs com foco nas áreas completamente descobertas e como estão sendo mantidas, para isso vamos utilizar como base um estudo de caso do Rio Formiga no município de Taciba. Para a realização do trabalho será utilizado o novo e o antigo código florestal e artigos relacionados ao tema. Para o levantamento da APP, utilizaremos dois softwares, o Google Earth para criar caminhos da área e o ARCGIS 10.1 para calcular o tamanho da APP. Nessa apresentação vamos apresentar em hectares (ha) apenas seis APPs, área 1: 0,26 ha, área 2: 0,16 há, área 3: 1,46 há, área 4: 1,33 ha, área 5: 2,50 ha, área 6: 2,44. Uma área total de 8,15 há. Há inúmeras divergências entre os dois códigos, que parecem beneficiar mais a agropecuária, o agronegócio, a exploração de recursos naturais e ocupação territorial do que o meio ambiente. Com isso e a falta de fiscalização, além de não haver a recuperação das áreas degradadas ocorre o aumento da destruição das existentes. Se não houver fiscalização, conscientização da importância dessas áreas para manter a qualidade da água e a biodiversidade da fauna e flora local, incentivo com maneiras práticas, sem nenhum ou com baixo custo para proteção e recuperação das APPs, os produtores rurais e pecuaristas não se preocuparão em recuperar essas áreas e ainda vão procurar maneiras legais para não fazê-lo.